CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRESSO-RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROGRESSO-RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2024, conforme Ata CMS nº 10/2023 de 23/11/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Progresso, 23/11/2023

GUILHERME JOÃO MANTOVANI
Presidente CMS

Prefeitura Municipal de Progresso

Conselho Municipal de Saúde